



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

#### **PORTARIA Nº 143, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

SÚMULA: Cede a servidora Pública MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA a APAE do município de Barra do Jacaré - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o ofício nº 093/2020 de 01/09/2020 da Sr<sup>a</sup> Franciele de Freitas Aguiar – Secretária de Educação, Cultura e Esporte, protocolado sob nº 10295 em 24/09/2020; e

CONSIDERANDO o Artº 1º da LEI MUNICIPAL N.º 738 de 26 de Agosto de 2020 que Dispõe sobre a Cessão de Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, nascida em 25/02/1972, portadora de cédula de identidade RG nº 5.116.016-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 737.539.049-53, para a referida APAE do município de Barra do Jacaré – PR, ***a partir de 01 de Setembro de 2020.***

Art. 2º - A obrigação pelo pagamento da remuneração da servidora cedida será da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Art. 3º - A presente cessão durará enquanto permanecer a referida servidora vinculada a APAE de Barra do Jacaré - PR, prestando serviços aquela instituição, devendo ser comprovado anualmente, a cada início de exercício, a manutenção do efetivo vínculo ensejador da presente cessão, mediante ofício a ser encaminhado pelo responsável, sob pena de revogação desta.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de Setembro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal